



PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2025

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, 26 e 27 da Lei nº 1.383, de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Dianópolis/Tocantins, no período de 12 de junho de 2025.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 4º - Os eixos abordados na 14ª Conferência Nacional serão:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 5º - Para a realização da Conferência, será observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Ação 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, parte integrante do Programa 5031 Proteção Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ALBA AMORIM DE SOUSA

Presidente do Conselho - CMAS

